



REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

CAMPEONATO SUL DE RALIS

CAMPEONATO SUL 2RM DE RALIS



VISA FPAK Nº2501/CSR/2025

Emitido em: 08/10/2025



Data	Hora	Programa	Local
08-10-2025	13:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.ralidealbufeira.pt
		Publicação do itinerário e mapas	www.ralidealbufeira.pt
		Abertura das inscrições	Portal da FPAK
20-10-2025	23:59	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	
03-11-2025	23:59	Encerramento das Inscrições.	
	23:00	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	Clube Automóvel do Sul
05-11-2025	17:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	21:00		www.ralidealbufeira.pt Sportity – RAL25
	18:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Clube Automóvel do Sul
08-11-2025	08:00 ⇌ 14:00 * * Por derrogação da FPAK	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas em papel Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito) Velocidade máxima nos reconhecimentos é de 70 KM/Hora. 25€ por cada Km, acima do limite. (Art.16.7.1.1) das PER 2025.	Secretariado - Câmara Municipal de Albufeira
08-11-2025	08:30	Abertura Parque de assistência	Rua do Estádio 37.097680,-8.239362
	18:00	Hora limite de entrada das assistências no Parque	
	14:00 ⇌ 16:25	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - OBRIGATÓRIAS <u>Após a inscrição, a documentação deverá ser anexada no portal da inscrição na FPAK, até ao dia 03 de Novembro.</u> Os números de competição e toda a documentação poderão ser levantados no secretariado da competição, por apenas um (1) elemento por equipa, que assinará o protocolo no ato.	Secretariado Câmara Municipal de Albufeira 37.090196,-8.245683
	Viatura nº	Administrativas: Horário Câmara Municipal	Técnicas: Horário Bombeiros Albufeira
	01 ⇌ 15	14:00 ⇌ 14:45	14:30 ⇌ 15:30
	16 ⇌ 30	14:50 ⇌ 15:35	15:35 ⇌ 16:35
	31 ⇌ 45	15:40 ⇌ 16:25	16:40 ⇌ 17:40
08-11-2025	18:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sala do CCD no Secretariado
08-11-2025	19:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	Quadro Oficial Sportity – RAL25
08-11-25	19:30 ⇌ 20:00	Hora de entrada das Viaturas no Parque de Partida	Rua do Município 37.090810,-8.244249
08-11-25	21:00	Partida 1ª Secção – Saída do Parque de Partida	Rua do Município
	22:08	Chegada 1ª Secção – Entrada em Parque Fechado	Rua do Município
09-11-25	09:45	Partida da 2ª Secção – Parque Fechado	37.090810,-8.244249
	14:38	Chegada da 2ª secção – Parque Fechado	
09-11-25	16:00	Entrega de Prémios	Pódio - Parque Fechado
09-11-25	15 minutos após a chegada	Verificações Técnicas Finais	Bombeiros Albufeira
	16:00	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial - Sportity - RAL25
	16:30	Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial - Sportity - RAL25

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Definição

O **Clube Automóvel do Sul**, designado à frente por titular da Licença de Organização nº 83 emitida pela FPAK, organiza em 08/11 e 09/11 de 2025, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada 8º Rali Município de Albufeira-Encivil.

1.2 - Comissão de Honra.

Dr. José Carlos Rolo	Presidente da Câmara Municipal de Albufeira
Dr. Cristiano Cabrita	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira
Leonor Teixeira	Coordenadora da Proteção Civil da Câmara Municipal de Albufeira
Rui Fernandes	Comandante dos Bombeiros Voluntários de Albufeira
António Batista	CEO da Encivil
António Lopes	Presidente do Clube Automóvel do Sul

1.3 - Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Automóvel do Sul	
Morada	Urbanização do Pimentão, lote 5 A, CAVE (Sedes Sociais)	8500-776 Portimão
Telefones	917 810 735 - 969 920 182	
E-mail (geral):	clubautomoveldosul@gmail.com	Web: www.ralidealbufeira.pt
Representado por:	José Manuel Martins	Manuela Martins Ventura
	Nuno Antunes	Rui Nunes
	António Lagoa Lopes	José Lopes dos Reis
	Ângela Martins	

1.4 - Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.ralidealbufeira.pt
Desde o dia 15-10-2025 até 07-11-2025	no Secretariado permanente do Rali - Tel. 965 007 040 - 969 920 182
Desde o dia 08-11-2025 até final do rali	SPORTITY - RAL25

1.5 - Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Automóvel do Sul	
Morada	Urbanização do Pimentão, 5 A - CAVE (Sedes Sociais)	8500-776 Portimão
Telefones - e-mail	965 007 040 - 969 920 182	clubautomoveldosul@gmail.com
Data e hora de funcionamento	De: 15-10-2025	Até 07-11-2025 das 15:00H às 19:00H

1.6 - Secretariado da Prova

Local	Câmara Municipal de Albufeira	
Dia da semana / data	Sábado - 08-11-2025	Domingo - 09-11-2025
Horário	08:00 às 23:30	07:00 às 18:00
Telefones - e-mail	969 920 182 - 964 513 870	clubautomoveldosul@gmail.com

1.7 - Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	08-11-25	14:30 às 23:00	Câmara Municipal de Albufeira

Domingo	09-11-25	08:00 às 18:00	Câmara Municipal de Albufeira
---------	----------	----------------	-------------------------------

1.8 - Controle Antidopagem/Alcoolemia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 30 das PER)	Câmara Municipal de Albufeira

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 - Informação adicional, será publicada online no guia oficial do Rali.

2.2 - Esta prova/evento será pontuável para o **Campeonato Sul de Ralis 2025, Campeonato 2RM Sul de Ralis 2025 e Critério de Ralis CAS-Encivil.**

Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

3.1 - Oficiais

Colégio de Comissários Desportivos		
Presidente	Jorge Cruz	CDA PT25/0053
	Fernando Guerreiro	CDA PT25/5872
	Silvia Soares	CDB PT25/5726
Secretária(o) do CCD		
	Madalena Martins	CDE PT25/3298
Observador FPAK		
	João Aires Goes	CDA PT25/1066
Delegado Técnico FPAK		
	Rui Rego	DT CTC PT25/0078
Diretor de Prova		
	António Lagoa Lopes	DP PT25/3290
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	José Manuel Martins	DP PT25/3292
	Manuela Martins Ventura	DP PT25/3288
Adjuntos da Direção da Prova		
	Rui Nunes	DPA PT25/3294
	José Lopes dos Reis	DP PT 25/3293
Responsáveis pelas PECs		
PEC 4-7-10	Manuel Martins	CP PT25/5731
PEC 3-6-9	João Tomé	CCP PT 25/5942
PEC 2-5-8	Pedro Nascimento	CP PT25/5730
PEC 1	Miguel Rita	DPA PT25/9750
Responsável de Segurança		
	José Lopes dos Reis	DP PT25/3293
Comissário Técnico Chefe		

	Nuno Antunes	CTC PT 25/0762
Comissários Técnicos		
	Lucas Craveiro	CT PT 25/3296
	Nuno Marques	CT PT 25/0384
	Paulo Pereira	CTE PT25/2310
	Guilherme Sousa	CTE PT25/5729
Secretária(o) da Prova		
	Angela Martins	CDE PT25/3297
Secretária(o) da Prova adjunta		
	Cátia Filipa	CDE PT25/5727
Relações com os Concorrentes		
	Miguel Luz	CDA PT25/5728
Coordenador Parque de Assistência		
	José Carlos	CC PT 25/5943
Responsável Parque Fechado		
	Francisco Guerreiro	CC PT 25/4502
Responsável Zona Refuel		
	Guilherme Sousa	CTE PT25/5729
Responsável pela Cronometragem		
	Anube - Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	Anube - Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Comunicação Social		
	Mónica Filipe	C PT25/6931
Médico Chefe da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento
Médico	Em Aditamento	Em Aditamento
Médico	Em Aditamento	Em Aditamento
Enfermeiro	Em Aditamento	Em Aditamento
Enfermeiro	Em Aditamento	Em Aditamento
Enfermeiro	Em Aditamento	Em Aditamento

3.2 - Comissários de estrada

Clube Automóvel do Sul	
------------------------	--

3.3 - Identificação dos Oficiais.

Diretor de Prova	Crachá	Comissário Téc. Chefe	Colete Preto
Diretores Adjuntos	Crachá	Comissário Técnico	Colete Preto
Adjuntos Direção	Crachá	Secretariado	Crachá
Médicos	Colete Azul	Responsável da Especial	Colete Vermelho
Comissários de Segurança:	Colete Amarelo	Media	Colete Amarelo
Responsável de Segurança:	Colete Vermelho	Chefes de Posto	Colete Laranja

Controladores	Colete Amarelo	Rel. com Concorrentes	Colete Beje
Comissários Parques	Colete Laranja	Rádio intermédio	Colete Amarelo

Art.4 - VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - São admitidas a participar na prova/evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 e seguintes do **Regulamentos Técnicos do Campeonato Sul de Ralis 2025 e Campeonato 2RM Sul de Ralis 2025**.

Art. 5 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes dos Campeonatos de Ralis FPAK devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2025

5.2 - As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK.

Até às 23:59 Horas do dia 03 de Novembro de 2025.

5.2.1 - Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 - O máximo de inscritos é fixado em 45. Caso o número seja ultrapassado a selecção será efectuada pela data, hora de inscrição e pagamento.

5.3.1 - A inscrição só será validada após a receção do respetivo pagamento.

- Obrigatório o nome do Concorrente na prova de pagamento , enviada por e-mail.

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - GPS/GSM

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes: CAMPEONATO SUL de RALIS.

Com Publicidade Obrigatória		Sem Publicidade Facultativa	
Valor Total da Inscrição + Seguro + GPS.		Valor da Inscrição	
(a)	336,50 € + 88,50 € + 50 € = 475,00 €.	100% + no valor de inscrição	
Com Publicidade Obrigatória		Sem Publicidade Facultativa	
Valor Total da Inscrição		Valor Total da Inscrição	
(b)	386,50 € + 88,50 € + 50 € = 525,00 €	100% + no valor de inscrição	

(a) Para todos os concorrentes que efectuem a inscrição e respectivo pagamento até ao dia 20 de Outubro de 2025

(b) A partir de 21 de Outubro (inclusivé).

6.1.1 - Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 14 e seguintes das PER

6.1.2 - Sistema de Tracking / GPS

Sistema Tracking/GPS de acordo com o estipulado no Art. 14.1.7 das PER.

6.2 - Outras Taxas :- Placas "Auxiliar", 50,00 € / cada a partir da 3ª inclusivé.

6.2.1 - No descritivo de transferência, tem de ser colocado obrigatoriamente o nome do Piloto

6.2.2 - A inscrição e o pagamento só serão considerados, após o envio (via e-mail) do respetivo comprovativo e o valor estiver creditado na conta.

6.2.3 - Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas não serão aceites ou consideradas para motivo de selecção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado em 45 participantes.

6.2.4 - Reembolso das inscrições: as inscrições serão reembolsadas integralmente:

a) Aos candidatos cujas inscrições não tenham sido aceites

b) Caso o evento não se realize

6.3 - Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular - disponível on-line em www.ralidealbufeira.pt	FPAK
Conjuntos de mapas - disponível on-line www.ralidealbufeira.pt	
Caderno de itinerários (Road-Book)	1
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	4
Placa de assistência	1
Placa Auxiliar	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências	36 m2
Resultados disponíveis on-line em SPORTITY - RAL 25	

6.4 - Formas de pagamento relativamente aos Art. 6.1.1 ao 6.3

Por numerário	
Art. 6.1.1 ao 6.3 - por Cheque - Passado à ordem de:	Clube Automóvel do Sul
Multibanco	NIB: 0018 0003 370 7855 7020 03
Art. 6.1 ao 6.3 - por Transferência bancária	IBAN: 50 0018 0003 370 7855 7020 03
Banco	Santander

Art. 7 - SEGURO DA PROVA

7.1 - Conforme o Art. 17 das PGAK

7.2 - O concorrente / condutor envolvido num acidente, causador ou não do mesmo, deverá entregar por escrito ao Diretor de Prova a participação do acidente no prazo máximo de 48:00 Horas, no qual deverá mencionar as circunstâncias, causas e consequências, testemunhas devidamente identificadas e eventuais acidentados (feridos/vítimas).

7.3 - Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade o CAS-Clube Automóvel do Sul e seus oficiais de prova.

Art.8 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK.

ALBUFEIRA	TEODÓSIO	AIGAR-SOLUÇÕES	BOX-GARAGE	REBOQUES FLORIVAL	ENCIVIL	PEREIRA E GAGO
-----------	----------	----------------	------------	-------------------	---------	----------------

8.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art. 15 das PGAK. Em aditamento

8.3 - Colocação da Publicidade e números de competição - conforme os Art. 9 das PER.

Art. 9 - DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 - Detalhes da Prova: Campeonato Sul de Ralis e Campeonato Sul de Ralis 2RM.

Distância total o percurso	143,92 Km	Número de Etapas	1
Número de PEC	10	Número de Secções	2
Distância total de PEC	61,96 km	Tipo de Piso	asfalto

Art. 10 - DESENROLAR DA PROVA

10.1 - Provas Especiais de Classificação - conforme o Art. 20 das PER.

10.2 - Hora oficial durante toda a prova / evento - Hora GPS

10.3 - Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

10.4 - Ordem de Partida

10.4.1 - 1ª Etapa / 1ª Secção Ordem decrescente da numeração e á ordem do controlador.

10.4.2 - Entrada por avanço sem penalização: Controlo Horário 1-05 e 1-06. (Saída Assistência e entrada Parque Fechado).

10.4.3 - 1ª Etapa / 2ª Secção Ordem crescente da numeração e de minuto a minuto.

10.4.4 - Entrada por avanço sem penalização: 2-24 (Entrada parque fechado)

Art. 11 - RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 - De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 - Classificação Geral da Prova.

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	4º	Troféu	5º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------	----	--------	----	--------

13.3 - Classificação Geral: Campeonato Sul de Ralis.

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 - Classificação Geral: Campeonato 2RM Sul de Ralis.

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.5 - Divisão

1º	Troféu
----	--------

13.5 - Classes

1º	Troféu
----	--------

13.6 - Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 - Vencedor da Super Especial

1º	Troféu
----	--------

13.8 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.9 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

13.10 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

ANEXO I - ITINERÁRIO

Publicado em separado de acordo com o Anexo V das PER 2025.

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Tel: 919 929 997	Data	Hora	Local
	08-11-25	14:00	Verificações administrativas
		14:30	VTI - Bombeiros de Albufeira
		21:00	Partida 1ª Secção
		22:08	Entrada Parque Fechado
	09-11-25	09:45	Partida 2ª Secção
		12:11 ⇄ 12:41	Parque de Assistência
		14:38	Chegada do rali.
		16:00	Entrega de prémios
Nome: Miguel Luz			

ANEXO III - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85

	Barcarena	01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV - NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

937 789 455

ANEXO V - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 13 do Reg. Desportivo Sul de Ralis .

RECONHECIMENTOS: decorrerão em estrada aberta ao público e serão efetuados de acordo com o Art. 16 das PER e no dia e horário estabelecido e mencionado no Programa da Prova.- O Excesso de velocidade durante os reconhecimentos das provas especiais será sancionada pela FPAK da seguinte forma: 25€ por cada km/h acima do limite de velocidade de 70 km/h (Art.16.7.1.1 das PER). Dentro das localidades ou junto a habitações a velocidade deverá ser reduzida para 50 km/h de forma a minimizar os transtornos aos residentes.

QUADRO OFICIAL – SPORTITY – RAL25 –

Parque de assistência:

Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas tem de ter colocada no vidro frontal a Placa "ASSISTÊNCIA". Sem a referida placa o acesso ao Parque de Assistência será vedado. As viaturas "AUXILIARES", particulares e atrelados devem estacionar no Parque Auxiliar, situado ao lado norte e poente do parque de assistência. (Rua do Estádio)

- Veículos não identificados com as placas fornecidas pela organização não podem entrar ou ficar parquados dentro do Parque de Assistência, pelo que caso ali se encontrem parquados, tal determinará a retirada ou reboque do mesmo do referido Parque de Assistência.
- Caso seja detetada a utilização por troca da(s) placa(s) de "Assistência" durante o evento. Esta situação será comunicada ao Colégio de Comissários Desportivos que poderão aplicar as sanções ou penalidades adequadas.

ANEXO I: Mapa de controlos em separado

1 - RECONHECIMENTOS:

- a) A velocidade máxima permitida nas classificativas, para os reconhecimentos é de 70 Km/h. Atenção ao GPS.
- b) Os reconhecimentos decorrerão em estradas abertas ao público, no estrito cumprimento das normas do código da Estrada Português, nos dias e horários estabelecidos no presente regulamento particular e serão efetuados de acordo com o Art.º 16 das PER.

2 - EXCESSO DE VELOCIDADE:

- a) O Excesso de velocidade nos reconhecimentos das provas especiais será sancionado pela

FPAK, da seguinte forma: 25€ por cada Km/h acima dos limites máximos estabelecidos, tendo a taxa o valor máximo de 1.000€.(Art.º 16.7.1.1 das PER.

3 - OCUPANTES POR VIATURA:

a) O número máximo é de duas pessoas por viatura nos reconhecimentos das PEC.

4 - CIRCULAÇÃO:

a) É proibido circular em sentido contrário ao do Rali, em todas as PEC. Atenção às penalizações

5 – VIATURAS A UTILIZAR:

a) Viaturas a utilizar nos reconhecimentos devem estar de acordo com o disposto do Art.º 16.4 das PER.

b) Será entregue um número, igual ao seu número na lista de inscritos, para ser afixado no canto superior direito do Para-Brisas, para identificação do piloto, nos reconhecimentos. (Obrigatório)

c) Os reconhecimentos realizados fora dos horários previstos no regulamento particular da prova, será considerada infração grave, passível de penalização aplicada pelo Colégio de Comissários.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(a) Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante o evento.

(b) O Parque de Assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas que integram as suas assistências, obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.

(c) A Organização providencia sacos para recolha de lixo que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.

(d) É recomendado que todos os veículos no Parque Fechado estejam em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo). É obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência e nas zonas de reabastecimento, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.

(e) Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.

(f) No Parque Fechado e Zona de Reabastecimento, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.



A Comissão Organizadora, 06/10/2025